



**PROJETO DE LEI Nº PL./0370.2/2016**

Institui a Semana Estadual da Vigília Feminista pelo Fim da Violência contra a Mulher.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Vigília Feminista pelo Fim da Violência contra a Mulher, a ser promovida, anualmente, entre os dias 19 a 25 de novembro, no Estado de Santa Catarina.

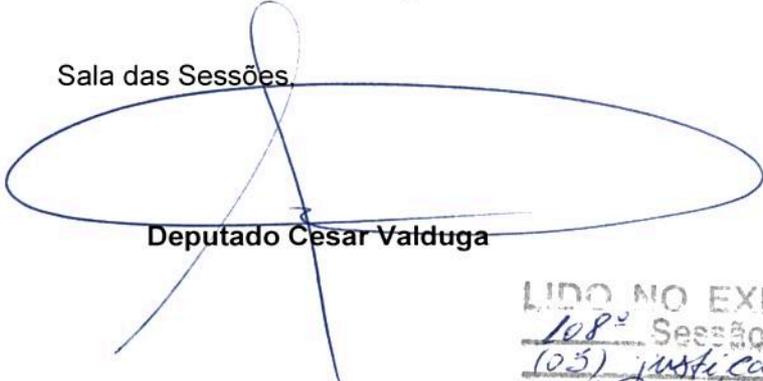
Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

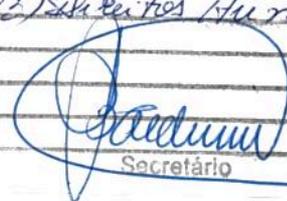
Art. 2º A Semana Estadual da Vigília Feminista pelo Fim da Violência contra a Mulher objetiva:

- I – promover atos públicos e outras atividades para conscientizar a sociedade catarinense sobre o aumento de casos de violência contra a mulher;
- II – propor políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate da violência contra a mulher;
- III – debater ações afirmativas para o enfrentamento à desigualdade de gênero;
- IV – outras ações de interesse de luta contra toda forma de violência contra as mulheres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

  
Deputado Cesar Valduga

LIDO NO EXPEDIENTE  
108ª Sessão de 27/11/16  
(05) Justiça  
(23) Direitos Humanos  
  
Secretário



## Justificativa

No ano de 2008, nasce em Pernambuco a ideia de organizar um ato de indignação e protesto pelas mulheres mortas vítimas de violência de gênero e contra a falta de políticas públicas de segurança, prevenção e enfrentamento à violência. Encabeçado pela Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a denominada "Vigília Feminista" se espalhou pelo Brasil quando ainda se lutava pela aprovação da Lei Maria da Penha.

A ideia central da vigília é tornar pública a mobilização que envolva movimentos de mulheres feministas e entidades numa ação de enfrentamento a qualquer tipo de violência de gênero. Com o objetivo de chamar a atenção para as responsabilidades do Estado em relação às políticas públicas, as feministas se organizam em todo o País ocupando espaços públicos e protestando com faixas, palavras de ordem e outras manifestações a fim dar visibilidade à problemática.

Dentre os preceitos da manifestação está o questionamento de valores patriarcais como método de tornar públicas as inúmeras formas de violência contra mulheres, no afã de buscar respostas do Estado sobre o enfrentamento ao feminicídio. A vigília tem como marca o protesto contra a violência, por meio da denúncia de casos recentes, a reivindicação de liberdade e, especialmente, momentos de expressão da solidariedade entre as mulheres.

Pelo sétimo ano consecutivo, a Vigília Feminista, realizada pela União Brasileira de Mulheres de Chapecó, mobiliza a região oeste de Santa Catarina na luta pelo fim da violência contra as mulheres, como ocorre em diversas cidades do Estado e do Brasil.

Para se ter a noção da importância desta Vigília Feminista são apoiadores o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Chapecó, a Comissão da Mulher Advogada da OAB - Chapecó, a Articulação de Mulheres Brasileiras, vários sindicatos, as entidades dos estudantes, entidades representativas, entre outras.

De outro lado, "Estatísticas"<sup>1</sup> da Secretaria de Segurança Pública do Estado apontam que a cada hora, pelo menos cinco mulheres registraram queixa por violência nas delegacias do estado em 2015. Segundo a Polícia Civil, muitos crimes ocorrem dentro de casa e o maior desafio ainda é vencer o silêncio das famílias, como mostrou reportagem de uma emissora de TV divulgada no dia 31/5/2016.

Ao todo, foram 48 mil registros de violência contra a mulher no ano passado, uma média de 131 casos por dia. Em 2015, foram consumados mais de 2 mil estupros. No topo desta lista estão as cidades de Joinville e Florianópolis, com 147 registros no ano passado cada uma, e Blumenau, com 133.

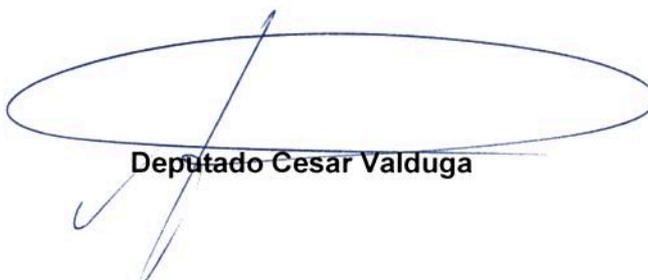
<sup>1</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/05/manifestantes-fazem-ato-pelo-fim-da-cultura-do-estupro-em-florianopolis.html>



A título de exemplo, podemos citar três casos de feminicídio ocorridos em Chapecó: o caso de Sueli, 45 anos, que levou dois tiros no dia 28 de outubro; o caso de Aline, 29 anos, que foi atingida com vários golpes de faca no tórax e braços no dia 11 de agosto; e o caso de Ana Maria, 58 anos, que teve um tiro disparado contra o abdômen em 8 de junho, mortas que tem os ex-maridos como principais suspeitos.

Neste ano, só nos primeiros quatro meses, foram 101 casos de estupro registrados no Estado.

Pelo exposto, conclamo os nobres deputados e deputadas desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição legislativa, em plena harmonia com a busca incessante no combate a violência contra as mulheres.



**Deputado Cesar Valduga**